

Portaria nº035/GAB/SEJUDH

Institui o Grupo de Trabalho para discussão e revisão do Decreto de Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Grupo de Trabalho (GT) para tratar da discussão e revisão do Decreto nº 1.315 de 20 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

Art. 2º - Ficam designados para compor o referido Grupo os seguintes membros:

- I. Eduardo Reis de Arruda Latorraca;
- II. Emanuel Alves Flores;
- III. Enéas Correa de Figueiredo Junior;
- IV. Maria José Garcia Joaquim;
- V. Zilbo Bertoli Junior.

Parágrafo Único: Em caso de ausência, o membro deverá designar um servidor para representá-lo.

Art. 3º O GT será coordenado pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, assim:

- I. Bernardo Moraes Filho
- II. Daiane Benevides Fernandes
- III. Débora Ferreira Pimenta
- IV. Joanna Assunção Sant'Anna
- V. Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira
- VI. Sânia Mara de Castro

Parágrafo Único O Cronograma de trabalho será definido na primeira reunião do GT, previamente agendada pelo NGER.

Art. 4º O GT terá o prazo de 60 dias, a contar a data da publicação desta portaria, para conclusão do trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

Documento Original Assinado

Fausto José de Freitas

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos